



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

PROCESSO Nº: 14725/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS CAIXAS D'ÁGUA DAS COMUNIDADES BANDEIRA E VEREDA II.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026.
(Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21)

O prefeito municipal de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, recuperação e revitalização de duas caixas d'água comunitárias localizadas nas Comunidades Bandeira e Vereda II, zona rural do Município de São João d'Aliação-GO, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, remoção e reinstalação das estruturas com caminhão Munck, e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto definidos no item 5 e seus subitens do Termo de Referência, bem assim descritos no respectivo contrato que será assinado entre as partes. A presente contratação advém da **Emenda Impositiva nº 02/2025 – item 02, de autoria da Vereadora Luciana Dalla Nora de Freitas**, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como as demais justificativas apresentadas no memorando 478/2026 e no termo de referência;

Ressalta-se que a empresa anteriormente contratada não chegou a executar os serviços objeto da contratação, em razão do falecimento de seu responsável legal. Considerando que a referida empresa era constituída na modalidade de Microempreendedor Individual (MEI), sendo o falecido seu único responsável, tornou-se inviável a execução do objeto contratado.

Diante disso, o empenho anteriormente emitido foi devidamente anulado. Assim, considerando a necessidade de continuidade e execução dos serviços, a contratação será realizada com a empresa: **63.679.100 RONIVALDO DIAS GARCIA – CNPJ: 63.679.100/0001-06**, que ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da presente contratação;

Considerando que o valor total da contratação encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local/regional;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por dispensa de licitação e que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 14.133/21).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa: **63.679.100 RONIVALDO DIAS GARCIA – CNPJ: 63.679.100/0001-06**, para a prestação dos serviços, pelo valor total de **R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme descritos no termo de referência e na proposta apresentada pela empresa contratada.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, em 04 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO
GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL